



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



### 3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019-SEMED-CPL/PMCA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Avenida Deputado José Rodrigues Viana, nº 785 – CEP68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, casado, agente público municipal, portador do CPF/MF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, neste ato representada pelo Sra. **ANETE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CIC/MF nº 402.538.482-53 e R.G. nº. 2649743 - PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.958.538/0001-46 com sede na Rua Ruth Passarinho s/n, Bairro Centro, CEP 68645-000, na cidade de Bonito, Estado do Pará, por seu representante legal, **ANTONIO CORREA NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6025210 e CPF/MF nº 633.550.192-91, residente e domiciliado na cidade de Bonito, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II c/c Ar. 65, II, “d”, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço da Cláusula Quinta e a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo Nº 003/2019-SEMED-CPL/PMCA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMCA, celebrado entre as partes em 07 de agosto de 2019.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



## CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

### Alteração da Cláusula Décima Terceira — Da Vigência:

O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **07/08/2022 até o dia 07/08/2023**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE DO VALOR

O valor do Contrato é reajustado em conformidade com o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, para adequação do preço contratual estabelecido na Cláusula Quinta, visando o equilíbrio econômico-financeiro decorrente da variação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **11,89% (onze, vírgula, oitenta e nove por cento)**, passando o valor contratual mensal para **R\$ 219.589,64 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, e o valor global para **R\$ 2.635.075,68 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**,

## CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

### Descriminação Código

- Órgão 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
Unidade orçamentária 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI
- Dotação 12.361.0007.2.030.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL – PNATE.
- Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

### Descriminação Código

- Órgão 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
- Unidade orçamentária 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI
- Dotação 12.361.00007.2.032.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO COM ESTADO – NÍVEL FUNDAMENTAL.
- Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



### Descriminação Código

- Órgão 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
- Unidade orçamentária 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI
- Dotação 12.362.00007.2.033.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO COM ESTADO – NÍVEL MÉDIO.
- Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

### Descriminação Código

- Órgão 04- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Unidade orçamentária 04.01 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Dotação 12.361.0007.2.084.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%.
- Elemento de despesa 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
- Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após sua assinatura.

E por estarem assim justas e Contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Cachoeira do Arari-Pa, 07 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**CONTRATANTE**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

---



**J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) \_\_\_\_\_

RG

B) \_\_\_\_\_

RG